

Na mobilidade, primeiro o calzone

Diogo Prosdocimi (*)

A mobilidade urbana é a espinha dorsal de uma cidade que se pretende viva e funcional. É impossível falar em qualidade de vida sem considerar como as pessoas se movem e acessam as oportunidades disponíveis no espaço (como emprego, saúde e educação)

No entanto, enquanto nos encantamos com a promessa das cidades inteligentes, dos carros autônomos e da tecnologia que revoluciona o transporte, ainda tropeçamos em problemas muito mais básicos, mas que permanecem sem solução.

O descontentamento das pessoas é evidente. Há mais de 40 anos, em toda campanha política, a mobilidade aparece no centro dos debates, seja em cidades pequenas ou em grandes metrópoles. Até mesmo em países com fama de ter um transporte exemplar, como Alemanha e Japão, a percepção do usuário não é livre de críticas.

Cidades icônicas, como Nova York e Londres, com seus sistemas complexos, ainda enfrentam o descontentamento de quem depende dos seus transportes. Indago-me constantemente sobre o porquê. A resposta parece ir muito além de questões meramente de engenharia de transportes. Percebo um abismo entre o que os indicadores técnicos mostram e o que a população sente.

Tudo, desde a forma como fazemos compras, até como pedimos uma refeição, foi transformado para se adequar ao ritmo e às preferências dos usuários. Podemos pedir um almoço e recebê-lo em minutos, acompanhar uma entrega em tempo real e personalizar nossa experiência em cada etapa. Em minha infância, pedir comida significava pizza. E a mudança veio aos poucos.

Primeiro veio o calzone, depois comida chinesa e, de repente, tínhamos tudo em aplicativos. Hoje, podemos comer qualquer coisa em casa com poucos toques no celular. Mas o transporte público permanece preso a estruturas rígidas, horários inflexíveis e um distanciamento do usuário. É como se o transporte ainda não tivesse absorvido essa revolução da customização e do foco na experiência do usuário.

No Brasil, a mobilidade é um reflexo de deficiências maiores: de infraestrutura, de planejamento e, especialmente, de governança. Nas capitais, as pessoas perdem, em média, 21 dias

do ano no trânsito, segundo a Pesquisa Mobilidade Urbana, realizada pela Confederação Nacional de Dirigentes Lojistas (CNDL) e o Serviço de Proteção ao Crédito (SPC Brasil), em parceria com o Sebrae.

Em Belo Horizonte, por exemplo, a situação não é menos crítica: motoristas já enfrentam congestionamentos tão intensos quanto os de São Paulo, a maior cidade da América Latina. Segundo a Confederação Nacional do Transporte (CNT), em pesquisa divulgada este ano (08/2024), os motoristas de BH gastam, em média, 57 minutos para percorrer dez quilômetros em condições de tráfego intenso – apenas um minuto a menos do que Recife, a cidade mais congestionada do país.

Com esse cenário, a queda de 38% no número de passageiros de ônibus em BH, nos últimos dez anos, parece menos uma escolha e mais uma consequência. Os dados deixam claro que o nosso foco não pode ser apenas em inovações distantes, mas em suprir o que é básico e fundamental primeiro.

Terminais que não dialogam com o entorno, operações que ignoram o cotidiano de quem depende delas, sistemas que não evoluem, planejamentos de saúde, educação e emprego e renda desassociados de como as pessoas vão acessá-los. Tudo isso nos mantém presos ao passado.

Ainda assim, há boas iniciativas por aí.

Em Minas, por exemplo, a Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais - Codemge tem investido na modelagem de projetos que reorganizam a prestação de serviços de mobilidade, a fim de dialogar melhor com as cidades (principalmente, as oportunidades que elas oferecem) e suas pessoas. Como, por exemplo, a modernização de terminais e expansão da infraestrutura de transporte.

É um passo na direção certa, mas o caminho é longo. Se nosso sonho é construir cidades mais eficientes, devemos começar pelo essencial. Porque, antes de qualquer coisa, uma cidade é feita de pessoas. A tecnologia é um meio e não uma panaceia e, para isso, é preciso dar atenção ao que sustenta o dia a dia de quem vive ali: acessibilidade à saúde, educação e emprego.

Sem uma base sólida, qualquer avanço fica sem sentido. Não adianta construir castelos no ar se os alicerces estão frágeis.

(*) - É Diretor de Concessões e Parcerias da Companhia de Desenvolvimento de Minas Gerais (Codemge).

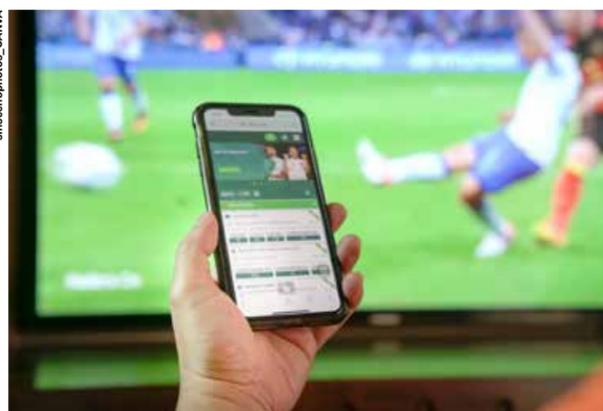
Fraudes e inadimplência geradas por Bets devem aumentar

O mercado de apostas online no Brasil, dominado pelas plataformas esportivas conhecidas como bets, vem alimentando as fraudes internas, como os desvios de recursos de empresas por colaboradores que se apropriam dos valores para investir em apostas

Diante de uma regulamentação sem regras claras, fiscalização inadequada e estratégias defasadas de cibersegurança adotadas pelas instituições financeiras e corporações, esse cenário tende a piorar em 2025.

"Muito se fala hoje sobre aplicações contra ameaças externas, mas as organizações precisam olhar para dentro", alerta Rogério Freitas, diretor-geral para o Brasil da Lynx Tech, empresa que utiliza inteligência artificial e aprendizado de máquina para detectar e prevenir fraudes e crimes financeiros. "Adotar soluções e protocolos para analisar os processos internos é essencial, pois a fraude pode já estar ocorrendo", explica.

As bets vêm trazendo uma série de desafios e consequências de ordem econômica, social e até mesmo de saúde pública. O mercado de apostas ainda encontra brechas para sustentar atividades como lavagem de dinheiro, evasão de divisas e operação de slots (caça-ní-



queis virtuais, como o "jogo do tigrinho"), entre outros ilícitos que exigem ações preventivas e de resposta das instituições financeiras e de outros setores.

De acordo com relatório do Banco Central, de janeiro a agosto, cerca de 24 milhões de brasileiros gastaram entre R\$ 18 bilhões e R\$ 21 bilhões por mês com as bets, volume que considera apenas transações realizadas via Pix. O levantamento também revela que 5 milhões de beneficiários do Bolsa Família apostaram R\$ 3 bilhões com o repasse do programa social somente no mês de agosto.

com ERP, rastreabilidade das notas e gestão dos cartões, por exemplo.

Rodrigo Tognini, CEO da Conta Simples, ressalta que a novidade traz um potencial de ganhos, principalmente ao possibilitar que as empresas visualizem claramente o quanto podem economizar em tempo e dinheiro ao adotar uma gestão de despesas mais eficiente.

"O Simulador de Economia reforça nossa proposta de priorizar a gestão de despesas para o crescimento dos negócios, sendo uma estrutura totalmente pensada para atender às necessidades específicas das empresas, de forma a oferecer uma solução prática e eficaz para que as lideranças possam tomar decisões inteligentes sobre as suas finanças e alcançar resultados reais dentro dos seus segmentos", pontua. Saiba mais: <https://contasimples.com/>.

Ferramenta gratuita calcula economia de tempo e dinheiro

A Conta Simples, plataforma de gestão de despesas e cartão de crédito corporativo, lançou uma solução gratuita para as empresas simularem quanto tempo e dinheiro podem vir a economizar em suas operações caso utilizem uma solução de gestão de despesas com a proposta pela fintech.

Para fazer o cálculo no "Simulador de Economia" (<https://pages.contasimples.com/simulador-economia>) o cliente precisa fornecer dados como a quantidade de funcionários na empresa e o valor estimado dos gastos mensais com o cartão empresarial.

A partir dessas informações, a calculadora traça uma relação com premissas pré-definidas na plataforma de economia de tempo e dinheiro que pode ser gerada por conciliações feitas por centro de custo, integração

Outro reflexo preocupante da expansão das bets no país é o aumento da inadimplência. "Atraídos pela promessa de ganhos rápidos, muitos apostadores recorrem a empréstimos e crédito para jogar, agravando seu endividamento em um efeito cascata", explica Rogério. O executivo ressalta que a publicidade massiva promovida pelas bets amplia seu alcance e impacto social.

"Com campanhas impulsionadas por influenciadores digitais e patrocínio de times de futebol, elas apelam para o emocional das pessoas,

explorando vulnerabilidades como dificuldades financeiras, busca por escapismo e desejo de enriquecimento fácil, gerando um ciclo perigoso", afirma. As instituições financeiras também encontram dificuldades em identificar e monitorar transações suspeitas, como transferências Pix para contas vinculadas a casas de apostas virtuais.

Soluções capazes de mapear padrões de comportamento e transações atípicas são fundamentais para criar uma resposta mais eficaz por parte do setor. Para regulamentar o mercado de bets, é preciso um esforço coletivo, o que inclui atualizar leis de proteção de dados, limitar a publicidade e criar mecanismos para combater as fraudes e mitigar os impactos das apostas.

"É uma questão urgente para toda a sociedade, pois trata-se de muito mais do que um problema financeiro, estamos falando de um risco sistêmico", conclui. - Fonte e mais informações: (<https://lynxtech.com/>).

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 33º Subdistrito - Alto da Mooca ILZETE VERDERAMO MARQUES - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **LUCIANO COBEIN BRAGAÇA DA SILVA**, estado civil solteiro, filho de Mario Cezar Bragaça da Silva e de Cleuza Anna Cobein, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **JAQUELINE ALVES MAGALHÃES VENANCIO**, estado civil solteira, filha de João Venancio e de Maria José Alves Magalhães, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **AMARILDO TRINDADE**, estado civil divorciado, filho de Almada Trindade e de Maria Candida da Trindade, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **ANA PAULA NISTICO**, estado civil solteira, filha de Roberto Silere Nistico e de Wanda Perez Nistico, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

O pretendente: **ANTONIO REGINALDO DE OLIVEIRA SILVA**, estado civil divorciado, filho de João Soares da Silva e de Maria de Oliveira Silva, residente e domiciliado neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP. A pretendente: **BRENA MARTINS COSTA**, estado civil divorciada, filha de Antonio Carlos de Oliveira Costa e de Leudimar Oliveira Martins, residente e domiciliada neste Subdistrito, Alto da Mooca - São Paulo - SP.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 3º Subdistrito - Penha de França Dr. Mario Luiz Migotto - Oficial Interino

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **MATHEUS SANTOS CARVALHO**, profissão: assistente administrativo, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Guaianas, SP, data-nascimento: 16/05/1995, residente e domiciliado em São Bernardo do Campo, SP, filho de Valdeci Parente de Carvalho e de Vera Lúcia dos Santos. A pretendente: **INGRID MARTINS DE ANDRADE**, profissão: enfermeira, estado civil: solteira, naturalidade: em Mogi das Cruzes, SP, data-nascimento: 04/09/1990, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Aparecido Ferreira de Andrade e de Rita Martins de Andrade.

O pretendente: **LEONARDO HIDEKI ANAGUSKO**, profissão: gerente financeiro, estado civil: solteiro, naturalidade: nesta Capital, Saúde, SP, data-nascimento: 24/05/1991, residente e domiciliado em Penha de França, São Paulo, SP, filho de Roberto Anagusko e de Vera Lucia Maria da Silva Anagusko. A pretendente: **ANDRESSA GAIO LIMA**, profissão: designer de sobancelhas, estado civil: divorciada, naturalidade: em Guarulhos, SP, data-nascimento: 20/08/1984, residente e domiciliada em Penha de França, São Paulo, SP, filha de Jaime Ferreira Lima e de Glória Gaio Lima.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

Proclamas de Casamentos

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS 15º Subdistrito - Bom Retiro Amanda de Rezende Campos Marinho Couto - Oficial

Faço saber que os seguintes pretendentes apresentaram os documentos exigidos pelo Art. 1525, do Código Civil Atual Brasileiro e desejam se casar:

O pretendente: **JÚLIO CÉZAR FACUNDO PAULINO**, nascido em Itapeví, SP, no dia 16/08/2000, profissão: autônomo, estado civil: solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Joaquim Gonçalves Paulino e de Iraneuda Correia Facundo Paulino. A pretendente: **FLAVIA GOMES MENEGHETTI**, nascida em São Caetano do Sul, SP (registrada no 26º Subdistrito - Vila Prudente, nesta Capital), no dia 12/08/1995, profissão: manicure, estado civil: solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de Flavio Luis Meneghetti e de Denise Gomes Meneghetti.

O pretendente: **WESLEY DE ALMEIDA SOUZA**, nascido nesta Capital, Itaquera, SP, no dia 10/09/1995, profissão: garçom, estado civil: solteiro, residente e domiciliado neste Subdistrito, São Paulo, SP, filho de Lorival Amancio de Souza e de Quitéria de Almeida. A pretendente: **JULIA MIGUEL NASCIMENTO**, nascida em Suzano, SP (registrada em Itaquaquecetuba, SP), no dia 15/06/1996, profissão: auxiliar administrativa, estado civil: solteira, residente e domiciliada neste Subdistrito, São Paulo, SP, filha de João Francisco Nascimento Filho e de Luzia das Graças Miguel Nascimento.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da lei. Lavro o presente, para ser afixado no Oficial de Registro Civil e publicado na imprensa local
Jornal Empresas & Negócios

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Certisign Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaturas.certisign.com.br/Verificar/4D06-2652-1C80-880F> ou vá até o site <https://assinaturas.certisign.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4D06-2652-1C80-880F



Hash do Documento

B9172B18C4274B888E075161FBE9DA0137B3BBC355D272F534EE5A6C519BDD31

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2024 é(são) :

- Lilian Regina Mancuso - 05.687.343/0001-90 em 25/11/2024
17:16 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital - JORNAL EMPRESAS E NEGOCIOS
LTDA - 05.687.343/0001-90

